

## **PORTARIA Nº 10.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

Institui a Comissão Qualificadora para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social da Saúde perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445/09 e suas alterações, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, c/c artigo 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.811/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Qualificadora para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social da Saúde perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445/09 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Qualificadora contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER;
- II - membros:
  - a) MAIRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI;
  - b) MARIANNA BARTELEGA MAGALHÃES;
  - c) VALQUÍRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2014.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

ap/